



PORTARIA CRP-17 Nº 022/2020 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Avaliação Psicológica do CRP-17/RN

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar ao Plenário e à Diretoria em suas demandas específicas,

Considerando que a Comissão de Avaliação Psicológica é constituída para orientar questões relativas à avaliação psicológica, comércio e uso de instrumentos psicológicos e produção de documentos,

Considerando que a área da avaliação psicológica vem se apresentando suscetível a fragilidades que têm redundado em denúncias e faltas éticas que chegam ao Conselho de Psicologia,

Considerando a permanente necessidade de orientar e qualificar a categoria nessa área, com base no Código de Ética Profissional e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia,

Considerando a 294ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, ocorrida em 05 de dezembro de 2020, na qual foram aprovados os nomes dos novos integrantes da Comissão de Avaliação Psicológica, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação Psicológica do CRP-17/RN, que será constituída pelos seguintes membros:

- Ana Andréa Barbosa Maux – Conselheira Coordenadora
- Ana Amélia Melo de Oliveira – Conselheira Membro
- Rodrigo Costa de Oliveira – Membro colaborador
- Ionara Dantas Estevam – Membro colaboradora
- Clarissa Nesi Venzon – Membro colaboradora
- Ronald Luis França Alves – Membro colaborador
- Shirley Magnólia Baumgartner Câmara De Oliveira – Membro colaboradora
- Waleska Patricia de Lima Santos – Membro colaboradora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria CRP-17 nº 027/2019 de 23 de novembro de 2019.

RAFAEL RIBEIRO FILHO
Presidente – CRP-17/RN

NATÁLIA CAMPOS DA SILVA
Secretária – CRP-17/RN